

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 603/2022 – Afastamento do País, de 9/6/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.934730/2021-90

Expediente: 4271457/22-1

Ementa: Tornar insubsistente a decisão adotada por meio do Circuito Deliberativo - CD 597/2022 e autorizar o afastamento de servidor que atuará como avaliador de organismo auditor no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – Medical Device Single Audit Program), no período de 25 a 29/07/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Avaliação de Organismos Auditores do TÜV SÜD America Inc., Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*)

Local: Wakefield, Estados Unidos da América

Período: 25 a 29/7/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Thiago Rezende Pereira Cunha

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenador (CCT-V)

Área de lotação: CAUPS/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1568337

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.000,00

Passagens: R\$ 9.000,00

Plano Interno (PI): 22GGFIS001

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **TORNAR INSUBSISTENTE** o Circuito Deliberativo - CD 597/2022 (SEI 1922822) e **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, e o ressarcimento ao inspetor designado para a missão, caso se faça necessária a realização de testes Covid-19, em trânsito ou no destino, nos termos do voto do relator - Voto nº 99/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1923010).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1931533** e o código CRC **EE0E01FA**.